

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

1.1 - Setor Demandante: Secretaria Municipal de Finanças

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 – O presente, tem por objetivo o Credenciamento de correspondentes bancários ou lotéricas para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do município de Guaraniópolis, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados. O credenciamento de correspondentes bancários e lotéricas faz-se necessário para atender as manutenções das atividades arrecadatórias do Município de Guaraniópolis/MG, visando atender ao público que não realiza pagamentos por meio eletrônico (pix, transferência eletrônica, internet banking, etc) visando também ampliar a oferta de agentes arrecadadores de tributos municipais facilitando o processo de arrecadação, abrangência do acesso à população a outros prestadores de serviços na área, melhorando o atendimento aos contribuintes e consequentemente tendo maior dinamismo, efetividade e diminuição dos inadimplementos.

2.2 - A relação entre a demanda apresentada e a necessidade pública reside na necessidade de atender à uma parcela da população que não possui conta digital, nem conhecimento do uso das atuais tecnologias bancárias disponíveis no mercado, como pix e internet banking, realizando seus pagamentos de forma manual, nos caixas convencionais.

3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Especificação	Unidade medida	Qte
01	Documento recebido nos correspondentes bancários ou lotéricas	Serviço	20.000

4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - Os serviços necessitam ser contratados e iniciados em até 10 dias após a assinatura do contrato.

5 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Silvânia de Almeida – Secretária Municipal de Finanças

5.2. Odair Pires Gonçalves – Diretor da Divisão de Cadastro, Tributos e Fiscalização

6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Gestor: Silvânia de Almeida – Secretária Municipal de Finanças

6.2. Ser o fiscal responsável pela execução dos contratos oriundos desse processo, a servidora municipal Valquíria Correa da Silva nomeada pela Portaria nº. 345/2025 de 05 de agosto de 2025.

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Guaraniésia/MG, 23 de fevereiro 2026.

Silvânia de Almeida
Secretaria Municipal de Finanças